



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS NO PERÍODO DE 13 DE OUTUBRO A 12 DE NOVEMBRO DE 2021 - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO VALDEMAR ARAÚJO MEDEIROS, CRM/RN 3.207.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo decreto nº 44.045/58; em conformidade com o Acórdão nº 010/2020, proferido na Sessão de Julgamento do Processo Ético-Profissional nº 007/2016, realizada no dia 26/10/2020, e consoante o artigo 101, Parágrafo 2º e 3º do CPEP (Resolução CFM nº 2.145/2016), vem aplicar ao médico **VALDEMAR ARAÚJO MEDEIROS, CRM/RN 3.207**, a pena de **"SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS"**, prevista na letra "d", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, pela conduta negligente, comprovado no comportamento do denunciado no caso em questão, caracterizando assim, infringência ao artigo 1º do Código de Ética Médica.

Natal/RN, 22 de setembro de 2021.

Cons. Marcos Antonio T. Jácome da Costa Britto
PRESIDENTE